



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 01/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCLASSIFICAÇÃO**, da candidata abaixo por motivo de não comparecimento para exames médicos admissionais junto ao Serviço de Saúde Ocupacional:

01-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Inscrição	Classificação
LUCIANA TAVARES DE ALMEIDA BRITO	045493	75º

Cubatão, 22 de março de 2019

“486º da Fundação do Povoado”
“70º da Emancipação”

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO** através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo a se apresentarem na **Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, no dia **02/04/2019 às 9:00 horas** para atribuição de aulas, e posterior entrega de documentos (**os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias**), nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;

- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

204 - Professor de Educação Infantil I
Convocado por critério deficiência

Nome	Inscrição	Classificação
REGINA MARIA FRANÇA CASTOR	045542	1º Def

204 - Professor de Educação Infantil I

Nome	Inscrição	Classificação
LAÍS DANTAS CALAZANS	046575	20º Geral
KEITH BARBOSA SANTOS	037022	21º Geral
DÉBORA DA SILVA RODRIGUES	031800	22º Geral

217 - Professor de Ensino Fundamental II - Matemática
Convocado por critério negro-afrodescendente

Nome	Inscrição	Classificação
FLADEMIR CARLOS DOS SANTOS	009389	2º Afro

206 - Professor de Ensino Fundamental I

Nome	Inscrição	Classificação
CAROLINE PATRICIA GOZZA BORGES	034200	39º Geral
CÉSAR ANTONIO ZANGRANDE	029459	40º Geral
SUELEN LOPES PAULO	007201	41º geral
GLACIELE APARECIDA SOUZA SANTOS	007119	42º Geral

Cubatão, 22 de março de 2019

“486º da Fundação do Povoado”
“70º da Emancipação”

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.944 DE 18 DE MARÇO DE 2019

ALTERA O ITEM 1, DA ALÍNEA “A”, DO INCISO IV, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 10.656, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.409, DE 05 DE JUNHO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item I, da alínea “a”, inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 10.656, de 10 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)
IV- (...)

(...)
Geraldo Cardoso Guedes

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 18 DE MARÇO DE 2019.

“486º DA FUNDAÇÃO DO POVADO”
“70º DA EMANCIPAÇÃO”

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCIA REGINA TERRAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 8749/1995
SEJUR/2019

DECRETO Nº 10.947 DE 22 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DAS CÂMARAS TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME - E DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Para o quadriênio 2018/2022, a Diretoria e as Câmaras Temáticas do Conselho Municipal de Educação, serão compostas pelos membros titulares e suplentes nos respectivos seguimentos, nos termos da Lei nº 2.386, de 16 de dezembro de 1996 e alterações:

DIRETORIA	
Cesar Neves de Souza	Presidente
Fabio Gonçalves Ferreira	Vice- Presidente
Maykon Rodrigues	1º Secretário
Ivo da Silva Oliveira	2º Secretário
Lais Eliane Alvarez	1º Tesoureiro
Andréa Rodrigues Candeia	2º Tesoureiro

CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	
TITULAR	SEGMENTO
Vivian Guerra Inácio (Presidente)	Magistério Municipal
Edilania Maria Rodrigues Batalha Pereira	Magistério Municipal
Marcio Henrique Nardez	Poder Público Municipal
Elizabeth Pereira de Faria	Magistério Municipal
Maykon Rodrigues dos Santos Celso Luiz da Silva	SindPMC Pais de Alunos

CÂMARA DE NORMAS PEDAGÓGICAS	
TITULAR	SEGMENTO
Maria Aparecida Ursini (Presidente)	Diretor da Escola
Aline dos Anjos	Magistério Municipal
Fabio Gonçalves Ferreira	Magistério Municipal
João Bosco Arantes Braga Guimarães	Diretoria Regional de Ensino - SEE
Cassia Aparecida da Luz	Pais de Alunos

Art. 2º A Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2018/2020, será composta pelos representantes a seguir relacionados:

CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO – FUNDEB		
TITULAR	SUPLENTES	SEGMENTO
Lais Eliane Alvarez (Presidente)	Maykon Rodrigues dos Santos	CME
Andréa Rodrigues Candeia (Vice-Presidente) PPPresPPresidente)	Maria Aparecida Ursini	Diretor da Escola
Fabio Gonçalves Ferreira	Edilania Maria Rodrigues Batalha Pereira	
Ivo da Silva Oliveira	Angela Castanho Rodrigues	Poder Público Municipal
Marcio Henrique Nardez	Luciana Gouveia Sant'ana Luiz	Poder Público Municipal
Ramon Caldeira Gomes	Maria das Dores Benigno de Lima	Serv. Téc. Administrativo
Cristiane Pereira de Souza	Cassia Aparecida da Luz	Pais de Alunos
Elenize Pereira de Souza	Celso Luiz da Silva	Pais de Alunos
Simone Cristina Marques Duarte	Sirlene Silva Avelino	Estudantes
José Antônio Barboza	José Geraldo de Oliveira	Estudantes
Marli Cipriano	Ana Carolina Aparecida Diniz Tinto	Conselho Tutelar

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 10.943, de 15 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EM 22 DE MARÇO DE 2019

“486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação”

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal dos Assuntos Jurídicos

MARCIA REGINA TERRAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5507/1996
SEJUR/2019



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 153 / página 6

Sexta-feira, 22 de Março de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

“SEM ATOS OFICIAIS PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO”